
DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNIDADES
Despacho n.º 1883/2012 de 12 de Dezembro de 2012

A delegação de poderes constitui um instrumento de desconcentração administrativa que visa assegurar a celeridade, a economia e a eficiência dos procedimentos e decisões da Administração, de modo a que, atempadamente, seja dada satisfação às solicitações dos cidadãos.

Assim ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro e nos termos do n.º 3 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005 de 30 de agosto, alterada e republicada pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro, delego na Assistente Técnica, Tânia Cristina Tomás Brasil, as seguintes competências:

- 1 - Assinar a correspondência de mero expediente dando conhecimento de despachos referentes a requerimentos, exposições, pedidos de certidões, de declarações e outros assuntos na área do atendimento público do GIIAC;
- 2 - Despachar assuntos correntes de administração ordinária, referentes ao expediente do atendimento público;
- 3 - Determino que nas ausências, faltas e impedimentos da Assistente Técnica, Tânia Cristina Tomás Brasil, seja substituída pela Assistente Técnica, Ana Maria da Silva Guidod de Castro, e que nas ausências, faltas e impedimentos desta seja substituída pela Assistente Técnica, Maria Aida Lima Barcelos incluindo, a substituição as competências agora delegadas;
- 4 - O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

29 de novembro de 2012. - O Diretor Regional das Comunidades, *Paulo César Câmara Teves*.